



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS
GESTÃO 2019/2020

C. M. A. - TO
FLS. Nº 39

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ananás resolve **ratificar** a dispensa de licitação supracitada, pelo valor global de **R\$: 14.706,00 (quatorze mil setecentos e seis reais)**, com a Contratação de empresa para o fornecimento do material de expediente para atender a demanda da Câmara Municipal de Ananás TO, no exercício de 2020. Conforme previsto no inciso IV do art. 24, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Ananás - TO, aos 10 dias de fevereiro de 2020.


DAVIDSON PEREIRA BARBOSA
Presidente da Câmara